



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 012 /2014/PRADM/UFC

Fortaleza, 18 de março de 2014.

Aos Senhores (as): Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão e Assuntos Estudantis, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenador de Assuntos Internacionais e Diretor da Secretaria de Cultura e Arte.

C/C: Gabinete do Reitor

Assunto: Declaração Negativa de Bolsa

Senhor Dirigente,


Considerando a necessidade de otimizar os controles de efetivo atendimento do art. 11 da Resolução nº 08/CEPE, de 26.04.2013, consoante o qual é vedado o acúmulo de bolsas entre os programas no âmbito da UFC, recomendamos que todos os gestores de bolsas procedam o recadastramento dos alunos beneficiários de seus respectivos programas, com fins de adoção do formulário intitulado “DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BOLSA”, versão 18/03/14, modelo anexo, também disponibilizado no site da PRAD.

O objetivo de tal medida visa a garantir o compromisso do aluno com o Programa de Bolsa para o qual ele foi selecionado e dar ciência da proibição do acúmulo de bolsas. Uma vez assinados os formulários pelos bolsistas e entregues aos gestores das bolsas dos respectivos programas, a documentação deve com eles ser mantida, para eventual necessidade de apresentação junto aos órgãos de controle.

Para assegurar a efetividade deste procedimento, o pagamento das bolsas competência do mês de março/14 será pago normalmente em abr/14, entretanto, o pagamento das bolsas de abr/14 ficará suspenso, só devendo ser encaminhado para pagamento junto à PRAD, os nomes dos bolsistas que tenham preenchido o referido formulário e entregue junto aos respectivos gestores das bolsas, responsáveis pelo envio mensal da frequência dos bolsistas.

Tal medida foi acordada entre esta Pró-Reitoria de Administração e o Gabinete do Reitor, com objetivo de melhorias na eficácia administrativa, sobretudo, quanto à gestão de recursos.

Atenciosamente,


Profª. DENISE MARIA MOREIRA DAS CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração